

PAUTA N.º 031- 2022
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 022-2022
08 – 08 - 2022

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia oito de agosto do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 030/2022 – Sessão Ordinária do dia 01/08/2022.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem n.º038/2022	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.	Projeto de lei n.º031/2022 que autoriza a cessão de bem móvel a entidade que especifica e estabelece outras providências.
Mensagem n.º039/2022	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.	Projeto de lei n.º032/2022 em regime de urgência que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA), institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) do Município de Rio Bonito do Iguaçu, revoga a Lei Municipal n.º 670/2007 de 11/07/2007, e dá outras providências.
Parecer n.º037/2022	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º027/2022.
Parecer n.º038/2022	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º028/2022.
Parecer n.º039/2022	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º029/2022.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto e lei n.º027/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que autoriza o Município de Rio Bonito do Iguaçu a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica.

- **Projeto de lei nº028/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que autoriza a Administração Pública Municipal a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, nas condições que indica e da outras providencias.
- **Projeto de lei nº029/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que dispõe sobre normas para a declaração de Utilidade Pública Municipal, de Sociedades Civil, Associações e Fundações constituídas no Município e da outras providencias.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que Dispõe sobre alienação de imóveis destinados a programas habitacionais de interesse social e dá outras providências.
- **Projeto de lei nº024/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 no valor total de R\$ 400.000.00 reais, e dá outras providências.
- **Projeto de lei nº026/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 no valor total de R\$ 690.000.00 reais, e dá outras providências.
- **Projeto de lei nº CM 007/2022** que reconhece no Município de Rio Bonito do Iguazu o dia 09 de julho como o Dia dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores e suas atividades como de risco, configurando efetiva necessidade e exposição a situação de risco à vida e incolumidade física, para fins do disposto no art. 10 da Lei Federal n.º 10.826, de 2003.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguazu, 08 de Agosto de 2022.


ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente